

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA nº 005/2025****Secretaria de saúde****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Jurema Monteiro dos Santos

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal:
(42) 99841-0540

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Inexigibilidade 05/19 06/19

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : INEXIGIBILIDADE

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Jurema Monteiro dos Santos

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso. : Ketlin Crisciane Pasqualloto Locatele

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Patrícia de Sene

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Jurema Monteiro dos Santos

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : 113/19-114/19

Encerramento da vigência do instrumento : 16/12/2024



anterior se for o caso		
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (X) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	De imediato
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante a necessidade do município em ofertar atendimento médico aos pacientes usuários do SUS, do município de Santa Maria do Oeste, faz-se necessário a contratação de profissionais para suprir a demanda de atendimentos no pronto atendimento municipal, sob espécie de plantão, pronto atendimento municipal, o qual funciona 24 horas, sendo obrigatório atuação e presença de um médico, em todo horário de funcionamento, por realizar um atendimento de urgência e emergência, não sendo possível a realização de atendimentos sem profissional médico.

Também há necessidade de profissional para atendimento 40 horas semanais, nas unidades básicas de saúde, a fim de suprir a necessidade da população, e oferta de atendimento necessário na atenção primária.

Tais plantões/atendimentos de UBS são vigentes até a data de 16 de dezembro, sendo que a partir desta data findam-se os contratos, não sendo possível realização de aditivos, pois mesmo se tratando de serviço essencial e contínuo a lei utilizada na contratação, previa até 05 anos de aditivos contratuais.

Desta forma, visando a oferta de profissionais, e o atendimento necessário a cada paciente usuário do SUS, solicitamos a contratação de profissionais para suprir a demanda apresentada no termo de referência

**4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

Item	Quant.	Serviços.
02	01	<p>01 Médico Clínico Geral Plantonista. 170 – Plantões noturno/diurnos 12 horas – Para atuar Junto ao Pronto Atendimento Municipal.</p> <p>1º - NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, com o profissional Filipe Barbosa Braga, inscrito no CPF nº 933.441.802-82, CRM-PR Nº 40553, conforme a documentação exigida pelo edital do chamamento 01/2025.</p>
04	01	<p>01 Médico Clínico Geral/Plantonista, 20 plantões diurno/noturno 12 horas - para atuar junto ao Pronto Atendimento.</p> <p>1º - NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, com o profissional Luiz Francisco Gonçalves Franco, inscrito no CPF nº 089.440.199-83, CRM-PR Nº 47604, conforme a documentação exigida pelo edital do chamamento 01/2025.</p>

Data: 05 de fevereiro de 2025.


 Responsável Técnico
 Patrícia de Sene



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE –PR.

INTERESSADO (S): Secretária Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL: Jurema Monteiro dos Santos

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/2021 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Nada a constar

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial.

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Não se aplica

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante a necessidade do município em ofertar atendimento médico aos pacientes usuários do SUS, do município de Santa Maria do Oeste, faz-se necessário a contratação de profissionais para suprir a demanda de atendimentos no pronto atendimento municipal, sob espécie de plantão, pronto atendimento municipal, o qual funciona 24 horas, sendo obrigatória atuação e presença de um médico, em todo horário de funcionamento, por realizar um atendimento de urgência e emergência, não sendo possível a realização de atendimentos sem profissional médico.



Também há necessidade de profissional para atendimento 40 horas semanais, nas unidades básicas de saúde, a fim de suprir a necessidade da população, e oferta de atendimento necessário na atenção primária.

Tais plantões/atendimentos de UBS, são vigentes até a data de 16 de dezembro, sendo que a partir desta data findam-se os contratos, não sendo possível realização de aditivos, pois mesmo se tratando de serviço essencial e contínuo a lei utilizada na contratação, previa até 05 anos de aditivos contratuais.

Desta forma, visando a oferta de profissionais, e o atendimento necessário a cada paciente usuário do SUS solicitamos a contratação de profissionais para suprir a demanda apresentada no termo de referência

3. DO OBJETO

CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -PR.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	Quant.	Serviços
02	01	01 Médico Clínico Geral Plantonista. 170 – Plantões noturno/diurnos 12 horas – Para atuar Junto ao Pronto Atendimento Municipal. 1º - NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, com o profissional Filipe Barbosa Braga , inscrito no CPF nº 933.441.802-82, CRM-PR Nº 40553 , conforme a documentação exigida pelo edital do chamamento 01/2025.
04	01	01 Médico Clínico Geral/Plantonista, 20 plantões diurno/noturno 12 horas - para atuar junto ao Pronto Atendimento. 1º - NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, com o profissional Luiz Francisco Gonçalves Franco , inscrito no CPF nº 089.440.199-83, CRM-PR Nº 47604 , conforme a documentação exigida pelo edital do chamamento 01/2025.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO****5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços**
De imediato**5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço**
12 meses**5.3 Do Local da Prestação de Serviço**

Secretaria Municipal de saúde, e seus respectivos departamentos conforme chamamento publica 01/2025.

5.4 Da Vigência da Contratação
12 meses**5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço**

Cumprir fielmente o que contém os requisitos de contratação previstos em edital.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os livros pontos, assinados, e efetuar a autorização de emissão de nota fiscal e respectivo encaminhamento ao setor financeiro.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	Quant.	Serviços
02	01	PLANTÕES NOTURNO-DIURNOS DE 12 HORAS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
04	01	40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS



Considerando os orçamentos obtidos, verificou-se a media de valores unitários que seguem.

ITEM	QUANT.	SERVIÇOS	
02	01	Plantões noturno-diurnos de 12 horas para atuar junto ao pronto atendimento municipal	com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por 12 meses totalizando o valor de R\$ 255.000,000 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
04	01	40 horas semanais, para atuar junto às unidades básicas de saúde.	com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por 12 meses totalizando o valor de R\$ 30.000,000 (cento e oitenta mil reais)

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -PR.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Descumprimento de carga horaria estipulada	Haverá assinatura de livros pontos, para que haja fiscalização dos responsáveis pelo cumprimento fiel da carga horaria contratada.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica



16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Fevereiro de 2025.


Jurema Monteiro dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de fevereiro de 2025.


Adão Santana
Sec. Mun. Finanças

ANEXO II REQUERIMENTO

PROPONENTE: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA Nº 444 – IBAITI – PR
CNPJ: 19.850.311/0001-78
FONE: (43) 3546-1236
EMAIL: nortesulsaude@hotmail.com

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. Ref.:
CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

Pelo presente instrumento, a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 444, Ibaíti-Paraná CEP: 84.900-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. CRISTIANO PARRA VIEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Registro Geral de nº 9046826-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Teófilo Marques da Silveira nº 494, Centro, no município de Ibaíti – PR, cep 84.900-000.

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais

ITEM	PROFISSIONAL	NOME	N.º REGISTRO	CPF
001	MÉDICO	SILVIO FERNANDES TOLENTINO	25151	030.711.579-83
002	MÉDICO	FILIPPE BARBOSA BRAGA	40553	933.441.802-82
003	MÉDICO	LUARA APARECIDA TEIXERA GONÇALVES	49190	065.764.639-36
004	MÉDICO	LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO	47604	089.440.199-83

1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.
Atenciosamente

Ibaíti, 13 de janeiro de 2025.

CRISTIANO
PARRA
VIEIRA:05517402
992

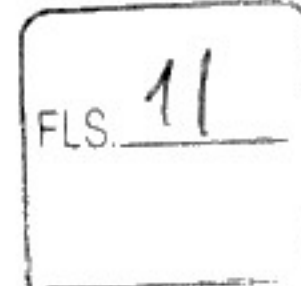
Assinado digitalmente por CRISTIANO PARRA VIEIRA 05517402992
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple US, OU=27608144000125, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=CRISTIANO PARRA VIEIRA 05517402992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.13 19:04:07-03:00
Foxit PDF Reader Versão 2024.3.0

CRISTIANO PARRA VIEIRA
RG Nº 9.046.826-0 SESP/PR
CPF: 055.174.029-92
Administrador

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Teófilo Marques da Silveira, nº. 494, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 444, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209974650, **RESOLVEM**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da matriz que era: SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA



**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; EDIÇÃO DE LIVROS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; inclui em seu objeto social as atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

CLÁUSULA ÚNICO: Sendo assim, o objeto social da matriz passa a ter a seguinte redação:

SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; EDIÇÃO DE LIVROS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Teófilo Marques da Silveira, nº. 494, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 444, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209974650, **RESOLVEM**, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 444, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade manterá as seguintes filiais:

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

Cidade	Estado	Endereço	CNPJ	NIRE
Francisco Beltrão	PR	Rua Ravena Nº 158 Jardim Itália, Francisco Beltrão, CEP: 85603-502	19.850.311/0002-59	41902157306
Itapoá	SC	Travessa 1430 Santo Antônio, nº 56, Apartamento 02, Centro, CEP: 89.360-107.	19.850.311/0003-30	42902156955
Quatiguá	PR	Rua Tulio Bonoto, nº 140, Centro, CEP: 86450-000	19.850.311/0004-10	41902193337

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da matriz será: SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; EDIÇÃO DE LIVROS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto social da filial de Itapoá Santa Catarina e Quatiguá/PR será: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; EDIÇÃO DE LIVROS; PORTAIS,**

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto social da filial de Francisco Beltrão, Estado do Paraná será: **ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA E FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	100	12.000.000	12.000.000,00
TOTAL	100	12.000.000	12.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **DEMAIS** porte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 16 de outubro de 2024.

CRISTIANO PARRA VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2024 20:10 SOB N° 20247717924.
PROTOCOLO: 247717924 DE 16/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414782464. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.
NIRE: 41209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2024.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CRISTIANO PARRA VIEIRA



DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR
9046826-0 SESP PR

UF
055.174.029-92 DATA NASCIMENTO
06/08/1986

NASCIMENTO
ALTAMIRO CRISTIANO VIEIRA
APARECIDA ROSANGELA PARRA VIEIRA

PRENHAÇÃO
AB

REGISTRO
03714638714 VALIDADE
05/10/2031 EXPIRAÇÃO
17/10/2005

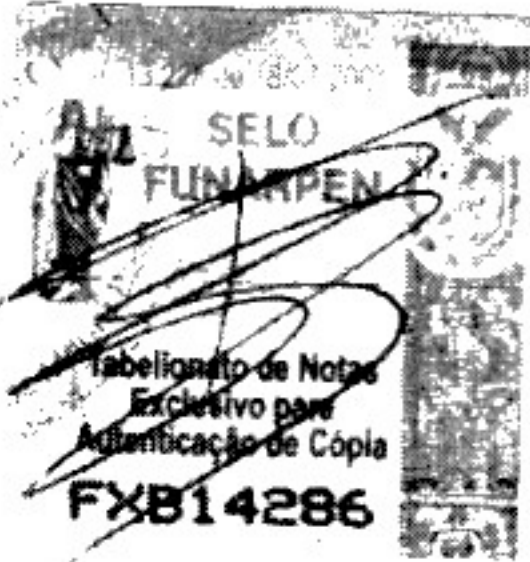
OBSERVAÇÕES

UF
IBAITI, PR DATA
06/10/2021

PARANA

TABELIGNATO DE NOTAS

Josilene Valim Dreyer
Tabelião de Notas



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FXB14286

TABELIGNATO DE NOTAS DE IBAITI-PR
AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Ibaiti, 14/08/2021

Taynara Milovanovic Simon
Escritora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ 19.850.311/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 03 de Janeiro de 2025, 15:48:54

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certificação



AUTENTICADO NO VERSO



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA NIRE: 41209974650 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500037613		
NIRE (Sede) 41209974650	CNPJ 19.850.311/0001-78	Data de Ato Constitutivo 24/02/2014	Início de Atividade 22/12/2021		
Endereço Completo Rua HUMBERTO MOACIR SCHENNA, Nº 444, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000					
Objeto Social SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEI ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEI SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS DE LIMPEZA HOSPITALAR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SERVICOS DE MOTORISTA ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS EDICAO DE LIVROS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS					
Capital Social R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome CRISTIANO PARRA VIEIRA	CPF/CNPJ 055.174.029-92	Participação no capital R\$ 12.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CRISTIANO PARRA VIEIRA		CPF 055.174.029-92	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 16/10/2024	Número 20247717924	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902193337 Endereço Completo RUA TULIO BONOTO, Nº 140, CENTRO, Quatiguá, PR, CEP: 86450000		CNPJ: 19.850.311/0004-10			
2 - NIRE: 41902157306 Endereço Completo RUA RAVENA, Nº 158, JARDIM ITALIA, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85603502		CNPJ: 19.850.311/0002-59			
3 - NIRE: 42902156955 Endereço Completo TRAVESSA 1430 SANTO ANTONIO, Nº 56, APT 02, CENTRO, Itapoá, SC, CEP: 89360107		CNPJ: 19.850.311/0003-30			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA NIRE : 41209974650 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2500037613
--	--------------------------

no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL SAUDE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCENNA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR		TELEFONE (43) 3546-1236
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULIBAITIFINANCEIRO@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULIBAITIFINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/12/2024 às 08:46:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:57 do dia 21/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2025.

Código de controle da certidão: **94D2.61D6.16AA.62E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 96

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035348148-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.850.311/0001-78
Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 50/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/04/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFH5JZXT8AQBU

REQUERENTE: Leonardo

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

435667

19.850.311/0001-78

5

ENDEREÇO

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 444 - CENTRO Ibaíti - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Atividades de apoio à gestão de saúde, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Edição de livros, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária.

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços de assistência social sem alojamento

Observações:

Ibaiti, 08 de Janeiro de 2025

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.850.311/0001-78
Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 444 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011803342144656437

Informação obtida em 05/02/2025 13:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 19.850.311/0001-78
 Certidão nº: 61785001/2024
 Expedição: 09/09/2024, às 08:16:43
 Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.850.311/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Eu, abaixo assinada, interessada, que o(a) Dr.(a) **FILIFE BARBOSA**
inscreva o(a) Dr.(a) no Conselho Regional de Medicina do
Paraná nº 10002016, estando habilitado(a) a exercer a

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Cartão de Débitos

Certificamos que o médico **FILIPE BARBOSA BRAGA** com situação regular perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº 40553 encontra-se em débito até 31/03/2025.

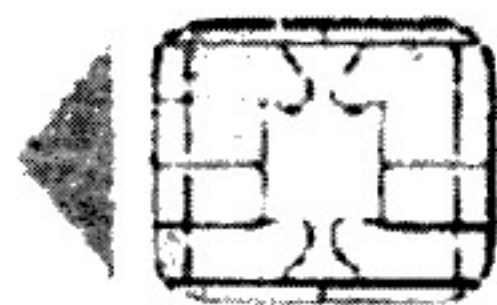


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FILIPPE BARBOSA BRAGA

CRM /UF
49053/PR



FILIAÇÃO
MARTA DAS GRAÇAS BARBOSA
LIMÃO
FRANCIETE DE JESUS MAGALHÃES
BRAGA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
24/08/2014 01

Filipe Barbosa Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
000.941.842-87

RG: ÓRGÃO EMISSOR
350006 / SSP / AC

TÍTULO DE ELETOR
00000000000000000000

SEÇÃO
100

ZONA
RUA

DATA DE NASCIMENTO
19/10/1989

NATURALIDADE
Rio Branco - AC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR 15/08/2015
062017

Deuar Guimarães

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VA FIA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.264/75



Al haber cumplido con todos los requisitos previstos por ley y estatutos de esta universidad,

El Rector de la Universidad de Aquino - Bolivia
en uso de las facultades que le han sido conferidas, expide a favor de



FILIFE BARBOSA BRAGA

el presente Diploma Académico en grado de:

MÉDICO CIRUJANO

En cumplimiento al artículo 94, parágrafo II de la Constitución Política del Estado y al artículo 59 numeral 4) de la Ley 070 Avelino Siñani - Elizardo Pérez, se emite el presente Diploma, sellado y refrendado es registrado en los archivos de la UDABOL.

Bolivia, 22 de marzo de 2014

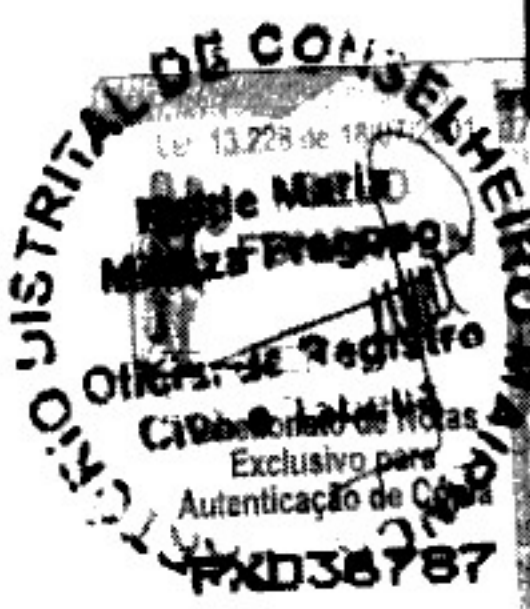
[Signature]
M.Sc. Marcelo Jiménez Crespo
Rector Protempore
Universidad de Aquino - Bolivia



N° 11138

El presente documento es válido si lleva la firma autógrafa del Rector y sello seco respectivo.
Queda anulo si presenta alteraciones, borrados o raspaduras

SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Rua Wladimir, 1425 - Jardim São Luiz - Mairinck - PR - Fone: (41) 3561-1425
Neide Maria Miksza Fragoso - Tabelia



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. ASO.....
Conselheiro Mairinck-PR. 02 de agosto de 2024

Em test..... da verdade.

[Signature]
Adriane da Silva Queiroz-Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Adriane da Silva Queiroz
ESCREVENTE JURAMENTADA
Conselheiro Mairinck - Paraná

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
SUPERVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

FLS. 39

Revalidação de Diploma de Graduação

Requerente: **Filipe Barbosa Braga**

Diploma Revalidado em conformidade com a lei 9394/96, Resoluções CNE/CES e Normas vigentes na UFMT.



Curso:	Medicina	Título:	Médico (a)
Grau:	Bacharel (a)	Fls.	229
Registro:	1641	Proc. nº:	23108. 203212/2017-09
Livro:	03/REV		

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71/77 de 21/10/77.

Estudos Complementares:

Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico Cirurgião, com equivalência ao título de Médico da UFMT. Realizou Estudos Complementares no Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto LTDA - ITPAC, Porto Nacional/TO. C.H. 2.317 hs.

Ato de Reconhecimento do Curso: Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 01/11, publicada no DOU, de 02/06/2011.

Cuiabá/MT, 06/06/2017.

Evandro A. Soares da Silva
Reitor em Exercício - UFMT
Matricula 1724819





IBCMED

AUTENTICADO NO VERSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Brasileiro de Ciências Médicas

Pós-Graduação Lato Sensu



A Faculdade IBCMED concede o presente certificado a

Filipe Barbosa Braga

concluiu o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Endocrinologia e Metabologia, na área da Medicina, realizado de acordo com a Lei nº 394/96, tendo cumprido todas as disposições da resolução 01/2018 do Conselho Nacional de Educação compreendendo 3840 horas práticas e teóricas.

Sete Lagoas - MG, 26 de maio de 2020.

Fabiano Rodrigues Karoly
Coordenador de Pós-Graduação

Filipe Barbosa Braga

Renata Andreoni Cruken
Coordenadora de Pós-Graduação

Histórico Profissional

Data: 13/01/2025

NOME: FILIPE BARBOSA BRAGA CNS: 705005887743455

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
11/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
11/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
11/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
10/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
10/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
10/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
10/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
09/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
09/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
09/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
08/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
08/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
08/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
08/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
07/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
07/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
07/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
07/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
06/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
06/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
06/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
05/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
05/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
05/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
05/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
04/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
04/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
04/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
04/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
03/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
03/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECEMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	JIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
03/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
02/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
02/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
02/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
02/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
01/2024	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
01/2024	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
01/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
01/2024	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
12/2023	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
12/2023	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
12/2023	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
11/2023	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
11/2023	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
11/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
10/2023	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
10/2023	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
10/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
10/2023	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
09/2023	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
09/2023	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Atib.	CHS Hosp.
09/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
09/2023	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGIA GISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
08/2023	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
08/2023	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
08/2023	410940	PR	GUARAPUAVA	225125 - MEDICO CLINICO	0984795	36330988000102	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE	1210 - ASSOCIACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
08/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
08/2023	412070	PR	QUATIGUA	225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGIA GISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
07/2023	410700	PR		225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
07/2023	410700	PR	CURIUVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
07/2023	410940	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0984795	36330988000102	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE	1210 - ASSOCIACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
07/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
07/2023	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGIA GISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2023	410700	PR	CURUIVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURUIVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
06/2023	410700	PR	FIGUEIRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
06/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
06/2023	410970	PR	QUATIGUA	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
06/2023	412070	PR	QUATIGUA	225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
05/2023	410700	PR	CURUIVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURUIVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
05/2023	410700	PR	CURUIVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
05/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
05/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
05/2023	412070	PR		225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIS	4055462		CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	10	0
04/2023	410700	PR	CURUIVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURUIVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
04/2023	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Cuitas	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
04/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000176	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
03/2023	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
03/2023	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
03/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
03/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
02/2023	410700	PR		225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
02/2023	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
02/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
02/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000176	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
01/2023	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
01/2023	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Ho.sp.
01/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D		VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
01/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
12/2022	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
12/2022	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
12/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
12/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
12/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
11/2022	410700	PR		225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
11/2022	410700	PR	CURIUVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
11/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
11/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
10/2022	410700	PR		225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Curtos	CHS Arb.	CHS Hosp.
10/2022	410700	PR	CURIUVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	IM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
10/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
10/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
09/2022	410700	PR		225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
09/2022	410700	PR	CURIUVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
09/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
09/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
08/2022	410700	PR		225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
08/2022	410700	PR	CURIUVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
08/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID 19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
08/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Civics	CHS Atib.	CHS Hosp.
07/2022	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	IM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
07/2022	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
07/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
07/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
07/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
06/2022	410700	PR		225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
06/2022	410700	PR	CURIUVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
06/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
06/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
06/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
05/2022	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
05/2022	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	JIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
05/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
05/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
04/2022	410700	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
04/2022	410700	PR	CURIUVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
04/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
04/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
04/2022	410970	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
03/2022	410700	PR	CURIUVA	225125 - MEDICO CLINICO	3024628		HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5
03/2022	410700	PR	FIGUEIRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
03/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Arb.	CHS Hosp.
03/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D		AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
02/2022	410700	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	5723582		USF VILA ESPERANCA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO	0	40	0
02/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
02/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
01/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
01/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
12/2021	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
12/2021	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
12/2021	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
11/2021	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Arb.	CHS Hosp.
11/2021	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
11/2021	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
11/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9194886		UBS DIRCEU SILVEIRA BUENO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2021	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
10/2021	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
10/2021	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	5
10/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9194886		UBS DIRCEU SILVEIRA BUENO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2021	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0171301		CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID19	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
09/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9211195		UBS SAO JUDAS TADEU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2021	410970	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9211195		UBS SAO JUDAS TADEU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9211195		UBS SAO JUDAS TADEU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2021	410970	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9211195		UBS SAO JUDAS TADEU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9211195		UBS SAO JUDAS TADEU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
04/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9211195		UBS SAO JUDAS TADEU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9194886		UBS DIRCEU SILVEIRA BUENO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2021	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
02/2021	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2021	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2021	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
12/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
11/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
11/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
10/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0

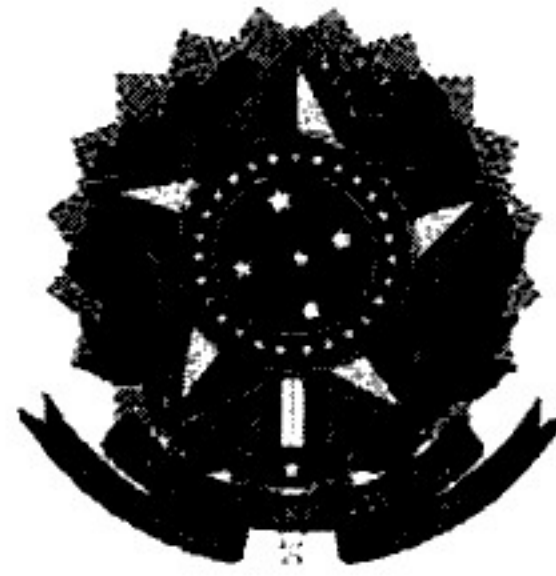
COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTAO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Anil.	CHS Hosp.
10/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
09/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
09/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
08/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
07/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
07/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
06/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
06/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
05/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
05/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
04/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
02/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2020	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
01/2020	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
12/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
12/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
11/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
11/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
10/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M		VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
09/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
09/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
08/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
08/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
07/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
07/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
06/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
06/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
05/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
05/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
04/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M		VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
03/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
03/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2019	412853	PR	VENTANIA	225125 - MEDICO CLINICO	2740494		CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
02/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2019	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
12/2018	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
11/2018	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
10/2018	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
09/2018	412853	PR	VENTANIA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9143831		UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
07/2018	120039	AC	PORTO WALTER	225125 - MEDICO CLINICO	5661714	04034526002510	UNIDADE MISTA DE PORTO WALTER	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	20
06/2018	120039	AC	PORTO WALTER	225125 - MEDICO CLINICO	5661714	04034526002510	UNIDADE MISTA DE PORTO WALTER	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	20

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Cirurg	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2018	120039	AC	PORTO WALTER	225125 - MEDICO CLINICO	5661714	04034526002510	UNIDADE MISTA DE PORTO WALTER	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	20
04/2018	120039	AC		225125 - MEDICO CLINICO	5661714	04034526002510	UNIDADE MISTA DE PORTO WALTER	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	20
03/2018	120039	AC	PORTO WALTER	225125 - MEDICO CLINICO	5661714	04034526002510	UNIDADE MISTA DE PORTO WALTER	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	20
03/2018	120050	AC		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9393757		UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS AFONSO VIEIRA MODULO II	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2018	120050	AC	SENA MADUREIRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9393757		UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS AFONSO VIEIRA MODULO II	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
02/2018	120050	AC		225125 - MEDICO CLINICO	9394044		CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ABIBI RODRIGUES FREIRE	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
01/2018	120050	AC	SENA MADUREIRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9393757		UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS AFONSO VIEIRA MODULO II	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
01/2018	120050	AC		225125 - MEDICO CLINICO	9394044		CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ABIBI RODRIGUES FREIRE	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0
12/2017	120050	AC	SENA MADUREIRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9393757		UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS AFONSO VIEIRA MODULO II	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
12/2017	120050	AC		225125 - MEDICO CLINICO	9394044		CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ABIBI RODRIGUES FREIRE	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	20	0



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **47604** desde **24/02/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

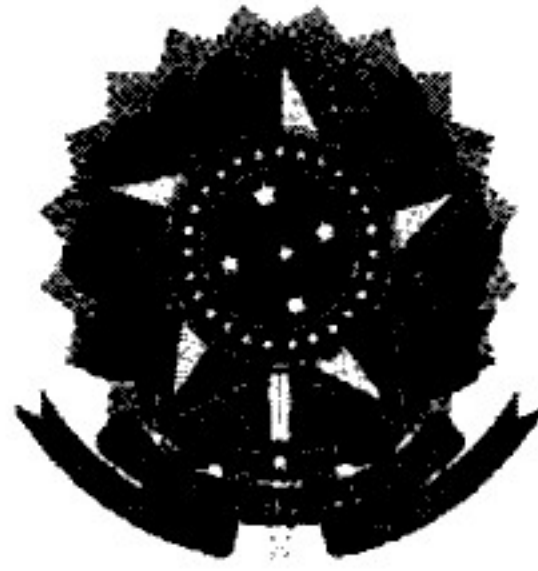
Esta Certidão tem validade até o dia 22/02/2025.

Chave de validação **17bc336dabb83699803cb6e4a1a2dca858b53a39**

Emitida eletronicamente via internet em **22/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **47604** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **ecdec70eec7d55a36237ba12754ad2ba89d914e0**

Emitida eletronicamente via internet em **27/08/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

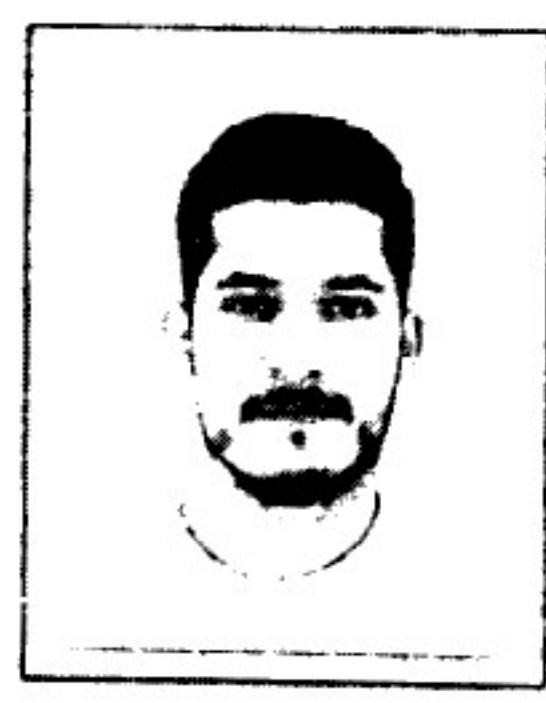
Inscrição: 0047604 em 17/11/2021
 Nome:
 LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO

Filiação:
 LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO e NEIVA GONÇALVES FRANCO

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 26/05/1983
 Naturalidade: Jacarezinho-PR
 Revalidado Pela: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Formado em: 20/09/2019
 Faculdade Estrangeira: Universidad Nacional de Rosario

Identidade: 127671107 Órgão Expedidor: SESP PR
 CPF: 089.440.199-83

Assinatura do Portador
Luiz Francisco Gonçalves Franco



POLEGAR DIREITO



CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes

Curitiba, 07/03/2022

[Signature]
Dr. Roberto Issamu Yoshida
Presidente

[Signature]
Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário Geral

SERVICÓ DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksa

SERVICÓ DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksa
FUNAMPEN
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FXD36974

SERVICÓ DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksa Fragoso - Tabella

AUTENTICAÇÃO

Declaro que dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. * ASO *****
Conselheiro Mairinck-PR. 06 de novembro de 2024

Em test: *[Signature]* da verdade

Adriane da Silva Queiroz - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Adriane da Silva Queiroz
ESCREVENTE JURAMENTADA
Conselheiro Mairinck - Paraná

REPÚBLICA ARGENTINA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO

Facultad de Ciencias Médicas

Por cuanto, don *Luiz Francisco Gonçalves Franco*, D.N.I.

Nº 94.786.152, nacido el 26 de mayo de 1993, en la República Federativa del Brasil, ha terminado los estudios correspondientes a la carrera de Medicina, el 20 de septiembre de 2019.

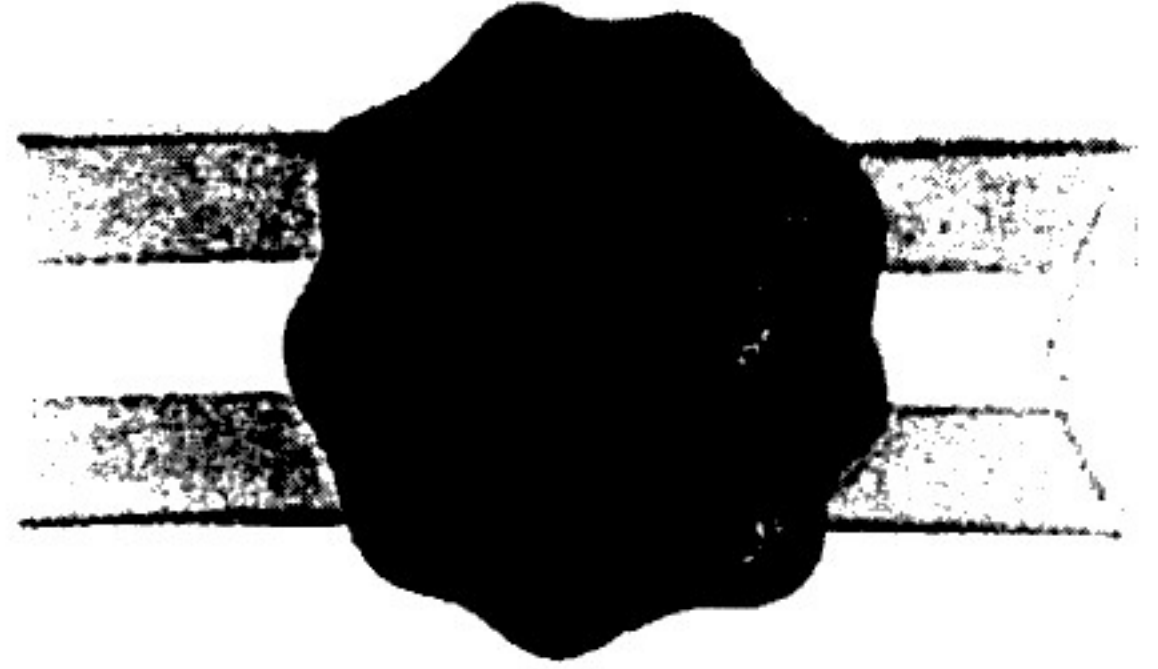
Por tanto, de conformidad con las normas legales vigentes, se le confiere el presente título de *Médico*.

Rosario, 26 de noviembre de 2019.

JURGE LUIS MOLINAS
Decano

SUSANA MARÍA PÉREZ
Secretaria Académica

GRACIANO



FRANCISCO JACOBI

JANE LUDOVICKA
Secretaria General

MARCELO EDUARDO VEJNOVNIK
Secretario de Área Académica y de Apoyo

REGISTRADO
UNIVERSIDAD Nº 156.757 FACULTAD Nº 57.946

FLS. 60

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Histórico Profissional

NOME: LUIZ FRANCISCO GONCALVES FRANCO

CNS: 708409733504161

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Data: 13/01/2025

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2024	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
07/2024	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
06/2024	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
05/2024	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
04/2024	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
03/2024	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
03/2024	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
02/2024	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
02/2024	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
01/2024	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Ombuds	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2024	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	782095580000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	IM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
12/2023	410900	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
12/2023	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	782095580000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
11/2023	410900	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
11/2023	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	782095580000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
10/2023	410900	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
10/2023	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	782095580000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
09/2023	410775	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
09/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
09/2023	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	782095580000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
08/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
08/2023	410900	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2023	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
07/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
07/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
07/2023	411180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
06/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
06/2023	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
05/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
05/2023	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
04/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
04/2023	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
03/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
03/2023	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATTICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
02/2023	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
01/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
01/2023	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
12/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
12/2022	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
11/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
11/2022	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
10/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
10/2022	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
09/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
08/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Clínicos	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	JIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
06/2022	410610	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	2859807	25043405000138	CLINICA MEDICA SOARES LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	0	2
06/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
06/2022	410900	PR	FIGUEIRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2783584		UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA IVONE VARGAS FOGACA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
05/2022	410610	PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	225125 - MEDICO CLINICO	2859807	25043405000138	CLINICA MEDICA SOARES LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	0	2
05/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
04/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
03/2022	410600	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	2576740		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
03/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
03/2022	412170	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	9820388		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	12	0	0
02/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
02/2022	412170	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	9820388		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	12	0	0

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICICO	0	0	5
01/2022	412170	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	9820388		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICICO	12	0	0
12/2021	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICICO	0	0	5



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 15/2025

FLS. 67

Solicitação		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
15	Contratação de Serviço	07/02/2025	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
105319-1	JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS	0/2025	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento		<i>Tipo</i>	
<i>Descrição</i>		Depósito bancário	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL			
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		0 Dias	

Descrição:

CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015876	PLANTÕES NOTURNOS-DIURNOS DE 12 HORAS (2) PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN	170,00	1.500,00	255.000,00
015878	PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNOS/NOTURNOS (3) PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN	20,00	1.500,00	30.000,00
				TOTAL	285.000,00
				TOTAL GERAL	285.000,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, referente à **“CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

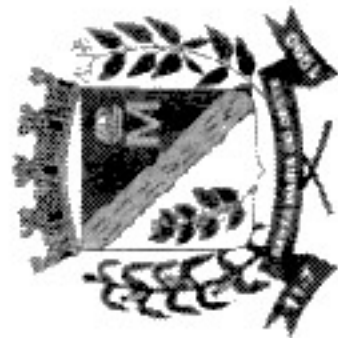
Cujo valor global estimado é de: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
PLANTÕES NOTURNOS-DIURNOS DE 12 HORAS (2)	170,00	1.500,00	255.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNOS/NOTURNOS (3)	20,00	1.500,00	30.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
VALOR TOTAL					R\$ 285.000,00

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 11/02/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	751.700,00	751.700,00	325.270,30	426.429,70
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	751.700,00	751.700,00	325.270,30	426.429,70
10.301.1001.2090 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	751.700,00	751.700,00	325.270,30	426.429,70
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03240 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	13.000,00	107.000,00
03250 E 00303 03030102/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	631.700,00	631.700,00	312.270,30	319.429,70
Total Geral	751.700,00	751.700,00	325.270,30	426.429,70

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/02/2025
 Orgão entre: 13 e 13
 Ordem: 080
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 05290410-1
 CPF 036.934.189-93





PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao **Processo Licitatório de nº 017/2025**, e **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**, que visa a solicitar a **“CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., , PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO.”** de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pela Sra. Jurema Monteiro dos Santos, MD. Secretária Municipal de Saúde, em data de 05 de Fevereiro de 2025, tendo sido deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, em 11 de Fevereiro de 2025.

Consta da justificativa às fls., a sugestão de contratação de **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, inscrita no **CNPJ 19.850.311/0001-78**, com sede à Rua Humberto Moacir Schenna, nº 444, Bairro Centro, na cidade de Ibaiti-PR.

Ainda, o valor de **R\$ 285.000,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

R



Justifica-se, de conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. em data de 21 de Junho de 2024, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda reprimida de serviço de saúde, há que se considera, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Em suma, para a contratação de serviços de saúde, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração realizar licitação, pois todos os interessados aptos serão aproveitados.

Tal situação, sob um certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 74, Inciso IV, da Lei de Licitações (Lei 14.133/21), que dispõe; ***“Art. 74.- É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inciso IV-objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;”***

Sendo assim, após o presente Parecer, restrito aos aspectos jurídicos, abstendo, obviamente, da apreciação quanto à conveniência e



oportunidade da contratação e tendo em conta que a responsabilidade pelas informações prestadas compete integralmente à Secretaria requisitante, esta Assessoria, opina, desde que observadas as considerações ora expendidas, pelo regular prosseguimento do expediente, com a consequente publicação conforme preconiza o art. 26 da Lei de Licitações.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Fevereiro 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 017/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna, nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, para a **“CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Fevereiro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 017/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,n.º 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF n.º 055.174.029-92.

Cujo valor global estimado é de: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
PLANTÕES NOTURNOS-DIURNOS DE 12 HORAS (2)	170,00	1.500,00	255.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNOS/NOTURNOS (3)	20,00	1.500,00	30.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
VALOR TOTAL					R\$ 285.000,00

De acordo com o disposto no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de Fevereiro de 2025.

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: PROCESSO N.º 017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna, nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, para a **“CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Fevereiro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

CABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 017/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna, nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92.

Cujo valor global estimado é de: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
PLANTÕES NOTURNOS-DIURNOS DE 12 HORAS (2)	170,00	1.500,00	255.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNOS/NOTURNOS (3)	20,00	1.500,00	30.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
VALOR TOTAL	RS 285.000,00				

De acordo com o disposto no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO RATIFICADO** o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de Fevereiro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador: 1172DEC5

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
onze dias de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

FLS. 34

Publicado por:
Jhefferson Matheus Dalla Costa
Código Identificador:960FBC79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025. DATA DA REALIZAÇÃO:
11/02/2025.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso paragrafo 7º do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, sito à R ARQUITETURA, 47 - CEP: 85819230 - BAIRRO: UNIVERSITARIO CIDADE/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0004-65, para **AQUISIÇÃO DE BUCHAS ANTIFRICÇÃO DO TRATOR ESTEIRA KOMATSU MODELO D51EX-22**, no valor de **R\$ 2.208,46 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, por um período de **10 Dias**, conforme abaixo descrito:

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BUCHA ANTIFRICÇÃO EM AÇO MÉDIO CARBONO	KOMATSU		UN	2,00	1.104,23	2.208,46
TOTAL								2.208,46

As razões que levaram á escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 art. 15, inciso II do Decreto Municipal nº 37/2025).

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
onze dias de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhefferson Matheus Dalla Costa
Código Identificador:B3EC938E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 017/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna, nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, para a **“CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Fevereiro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 017/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92.

Cujo valor global estimado é de: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
PLANTÕES NOTURNOS-DIURNOS DE 12 HORAS (2)	170,00	1.500,00	255.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1) MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNOS/NOTURNOS (3)	20,00	1.500,00	30.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1) MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
VALOR TOTAL			R\$ 285.000,00		

De acordo com o disposto no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de Fevereiro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador: 1172DEC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO – 4ª PRORROGAÇÃO

Gestão 2021/24

AVISO DE LICITAÇÃO
PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO – 4ª PRORROGAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – PR, neste ato por seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 297/2024 de 03 de maio de 2024. FAZ SABER, e torna público a todos quantos o presente Edital virem ou dele ter conhecimento, A **RESPEITO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECEBIMENTOS DE ENVELOPES DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para apresentação de propostas e interesse NA **OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇOS PÚBLICOS (SALAS) E LANCHONETE DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, sob regime de contratação do tipo maior preço, por lote.**

LOTES DISPONÍVEIS.

IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	VALOR INICIAL	DESTINAÇÃO
Lote 1: LANCHONETE e do	33,59m² de Area total correspondente ao local da espaço para mesas e cadeiras	R\$ 1.000,00	Atividades de lanchonete, panificação e restaurante, gêneros alimentícios e afins.
Lote 2. SALA 02	7,60 m² de área	R\$ 250,00	Bazares de miudezas e presentes, lojas de artesanato, salões de beleza, lojas de revistas, jornais e afins, barbearias, relojoarias, equipamentos eletrônicos, roupas e tecidos, entre outros aprovados previamente pela Administração Municipal, exceto Bar/Lanchonete, Farmácia e afins

Data: recebimento de Envelopes de 12 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2025, partir das 08:30 hrs até as 11:30 hrs e das 13:00 hrs até as 16:00 hrs.

Início da sessão de Abertura dos Envelopes: dia 28 de de fevereiro de 2025 às 09:30horas.

Local: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Deolindo, s/n, setor de Licitações, na cidade de São Jeronimo da Serra, Estado do Paraná.

São Jerônimo da Serra, 10 de fevereiro de 2025.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Agente De Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador: 50495AC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 028/2025

A comissão organizadora, com amparo no Edital de Abertura 166/2024 e na Portaria 357/2024, torna público:

I – Considerando os recursos apresentados pelos candidatos a função de Engenheiro, dentro do prazo Estabelecido pelo Edital 16/2025, conforme tabela abaixo:

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4259419/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 2

Ano: 2025

Data da Assinatura: 11/02/2025

Ementa: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Assunto: Ratificação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
12/2/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	314	704-705	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	MEDICO - NORTE SUL.docx	

Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, OSCAR DELGADO, brasileiro, titular da Cédula de Identidade RG n.º. 6.296.081-7 e inscrito no CPF/MF sob n.º. 701.594.329-87.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, CEP 84.900-000, com seu representante legal Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, com o profissional **Filipe Barbosa Braga (item 02)**, inscrito no CPF nº 933.441.802-82, **CRM-PR Nº 40553**, e o profissional **Luiz Francisco Gonçalves Franco (item 04)**, inscrito no CPF nº 089.440.199-83, **CRM-PR Nº 47604**, conforme a documentação exigida pelo edital do chamamento 01/2025., pactuam o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.** e especificações e quantidades descritas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 e na INEXIGIBILIDADE n.º 02/2025, partes integrantes deste instrumento.

Parágrafo único. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária e financeira:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2025	3240	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2025	3250	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 e a INEXIGIBILIDADE n.º 02/2025:

- I - Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, inclusive os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;



- III - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto;
- V - Prestar serviços com observância aos padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos pacientes;
- VI - Atender a todos os pacientes no âmbito hospitalar, seguindo as normas expedidas pela Direção Técnica;
- VII - Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, à CONTRATANTE;
- VIII - Desenvolver suas atividades profissionais de acordo com as normas estabelecidas pela CONTRATANTE;
- IX - Preencher adequadamente todos os documentos constantes no prontuário e os demais solicitados pela CONTRATANTE em meio eletrônico e/ou, com letra legível, devidamente assinado e carimbado;
- X - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- XI - Obedecer a escala de serviços predeterminada;
- XII - Responsabilizar-se exclusivamente em relação a eventuais erros técnicos ou procedimentos técnicos irregulares praticados pelos profissionais do seu quadro de profissionais;
- XIII - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, durante a execução do contrato;
- XIV - Permitir ao Gestor do Contrato, pelo Município, a fiscalização da sua execução;
- XV - Participar de reuniões quando convocado;
- XVI - Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial, securitária e previdenciária, que resultem ou venham a resultar da execução do contrato a ser firmado entre as partes;
- XVII - Manter responsabilidade ética, legal e profissional dos atendimentos prestados;
- XVIII - Comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Saúde, no menor espaço de tempo possível, qualquer problema com o equipamento ou com o pessoal para que a Administração possa tomar as providências necessárias;
- XIX - Atender todas às exigências estabelecidas no contrato e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados;
- XX - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;
- XXI - Não transferir a terceiros, no total ou parcialmente as obrigações assumidas no contrato;
- XXII - Cumprir as normas internas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- XXIII - Apresentar, mensalmente juntamente com a Nota Fiscal, relatório detalhado dos serviços realizados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 e a INEXIGIBILIDADE nº 02/2025:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, previsão constante na lei nº 14.133/21;

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade as previsões constantes na lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços em atendimento ao PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Os horários e verificação de disponibilidade dos profissionais ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste – Pr a fim de garantir a correta execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A gestão do presente contrato será realizada por servidora Senhora JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS.

A fiscalização do presente contrato será realizada por servidora Designado pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Patrícia de Sene.

Caberá ao Fiscal e ao Gestor observar durante a vigência do Contrato se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

A gestão documental do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para a Contratada é o constante do item 3 do Termo de Referência do Edital de Chamamento n.º 001/2025, conforme abaixo discriminado:

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
PLANTÕES NOTURNOS-DIURNOS DE 12 HORAS (2)	170,00	1.500,00	255.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN



PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNOS/NOTURNOS (3)	20,00	1.500,00	30.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
VALOR TOTAL	R\$ 285.000,00				

§ 1º O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, de acordo com a comprovação dos serviços prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período.

§ 2º O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da CONTRATADA, com base nos serviços executados, de forma mensal impreterível até o 5º dia útil do mês subsequente. Juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período, que deverá corresponder aos serviços efetivamente prestados.

§ 3º A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação da efetiva prestação dos serviços e da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

§ 4º Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las para as devidas correções. Na hipótese de devolução as faturas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Os prazos de execução e vigência do presente contrato será de 12 de Fevereiro de 2025 á 11/02/2026.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à CONTRATADA a subcontratação do objeto deste Contrato, ou a cessão ou transferência do Contrato, ainda que parcial, para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta contratação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido em conformidade as previsões constantes na lei nº 14.133/21.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

§ 1º A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º Constitui motivo para rescisão contratual o não atendimento da proibição de contratação de mão-de-obra infantil para a execução do objeto deste contrato, bem como a utilização de mão-de-obra de adolescentes para execução de atividades proibidas para a idade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133/21 e demais regulamentos e normas administrativas, e subsidiariamente pelas normas e princípios gerais dos contratos.

Parágrafo Único. O presente contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, tendo em vista o caráter autônomo da prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Fevereiro de 2025.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-8

Contratado:

**CRISTIANO PARRA
VIEIRA:05517402992**

Assinado digitalmente por CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992
ND: CN=, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=2780984020125, CN=Videconferência, OU=Certificado PF A1, CN=CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.02.12 09:13:05
PDF-Reader Versão: 2024.1.0

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contratado

Milicio Vicente Stroher
RG: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, CEP 84.900-00.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

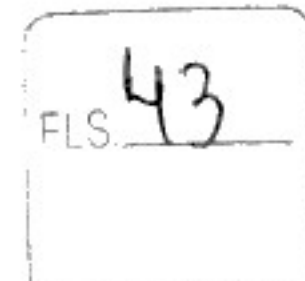
Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
PLANTÕES NOTURNOS-DIURNOS DE 12 HORAS (2)	170,00	1.500,00	255.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNOS/NOTURNOS (3)	20,00	1.500,00	30.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
VALOR TOTAL					R\$ 285.000,00

- Valor Total dos Serviços é de: **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).**

Data de assinatura: 12 de Fevereiro de 2025.

Vigência: 11/02/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, CEP 84.900-00.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
PLANTÕES NOTURNOS-DIURNOS DE 12 HORAS (2)	170,00	1.500,00	255.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
PLANTÕES DE 12 HORAS DIURNOS/NOTURNOS (3)	20,00	1.500,00	30.000,00	PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. (1 MÉDICO (A) CLINICO GERAL/PLANTONISTA)	UN
VALOR TOTAL	RS 285.000,00				

- Valor Total dos Serviços é de: **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).**

Data de assinatura: 12 de Fevereiro de 2025.

Vigência: 11/02/2026

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:20979F8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Ofício nº 026/2025-NSS

Ibaiti, 17 de fevereiro de 2025.

Ao Departamento de Licitação
Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná

REF. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Comissão de Licitação

EMPRESA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Humberto Moacir Schenna nº 444, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, representada na forma de seus atos constitutivos por seu sócio administrador Senhor CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, empresário, portador da CI-RG nº 9.046.826-0, inscrito no CPF sob o nº 055.174.029-92, residente e domiciliado a Rua Dr. Teófilo Marques da Silveira nº 494, Centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, vem, respeitosamente informar que:

1 - Solicitamos o

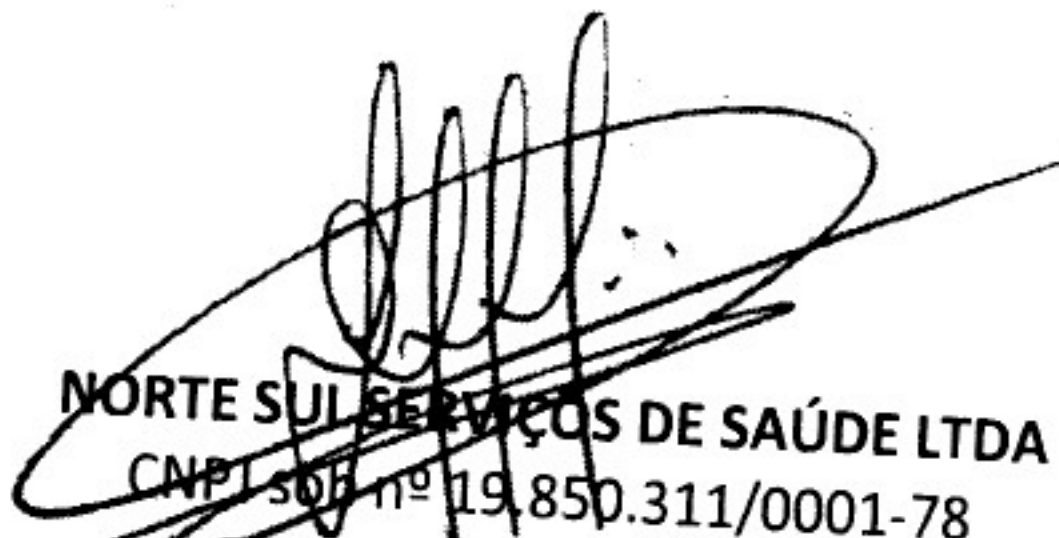
DESCREDENCIAMENTO TOTAL DO CREDENCIAMENTO

Em virtude da dificuldade de deslocamento do profissional indicado pela empresa durante a fase de credenciamento, ficando os valores pagos insuficientes para cobrir suas despesas de viagens, viemos através deste pedir o descredenciamento do presente item.

Destarte, diante ao exposto, esperamos contar com a compreensão de Vossa Excelência, haja vista, que nossa empresa prima pela confiança, integridade, transparência, profissionalismo e respeito à ética e às leis.

Certos de contarmos com sua atenção, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ nº 19.850.311/0001-78
CRISTIANO PARRA VIEIRA



DISTRATO N° 002/2025

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2025

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, Santa Maria do Oeste – Pr, e de outro lado a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 081/2025, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Inexigibilidade nº 02/2025, sem ônus para ambas as partes, conforme solicitação da empresa.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 17 de Fevereiro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

**CRISTIANO PARRA
VIEIRA:05517402992**

Assinado digitalmente por CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992
ID: CN=BR, O=MICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple vs, OU=27808544000125, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 15:51:41-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Testemunhas:

Milicio Vicente Stroher
RG: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 46

LICITAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, Santa Maria do Oeste – Pr, e de outro lado a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, localizada Rua Humberto Moacir Schenna ,nº 444, Centro – Ibaiti Paraná, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº 055.174.029-92, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 081/2025, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Inexigibilidade nº 02/2025, sem ônus para ambas as partes, conforme solicitação da empresa.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 17 de Fevereiro de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Testemunhas:	
Milicio Vicente Stroher RG: 3.916.724-7 CPF: 578.005.889-04	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:DD68D155

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2025. Edição 3218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>